



DECRETO Nº 25.174, de 29/04/2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ na Cidade de Ponta Grossa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, em acordo com determinação do Ministério dos Direitos Humanos, e o contido no protocolo SEI 046821/2025,

Considerando o Decreto Federal nº 11.848/2023, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030/2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, a ser realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTQIAPN+,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, a realizar-se em 17 de maio de 2025, na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, com o tema "Construindo Políticas Públicas para a Comunidade LGBTQIAPN+".

Art. 2º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ será composta de forma paritária por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo:

	Representação	Nome	
I.	Aliança Nacional LGBTI+	Thais Boamorte	Presidente
II.	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG	Everaldo Carneiro Ortiz	Vice-Presidente
III.	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG	Daniele Faria Correia de Mello	Coordenadora Geral
IV	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Ponta Grossa PR	Suellen laskevitz Carneiro	Representante não governamental

Rubrica:
ES

Rubrica:
GM



Parágrafo único - A Comissão Organizadora irá elaborar as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de abril de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
30/04/2025 - 16:23
UD0WMVGE50Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
30/04/2025 - 16:53
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município